



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.809, DE 23 DE MAIO DE 2025

Denomina a rua popularmente conhecida como “Tibiriçá”, inserida em núcleo urbano informal denominado “Área Pública – Jardim Albatroz – Gleba A”, como “Rua Danilu Lerne”.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3567/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a rua popularmente conhecida como “Tibiriçá”, inserida em núcleo urbano informal denominado “Área Pública – Jardim Albatroz – Gleba “, como **RUA DANILU LERNE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2025. (PA n. 3567/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município